



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO/2022 – ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2020 – MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua Bicudo Leme, 330		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.400-180	E-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----	
Conta Corrente: Fomento Municipal: 12148-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 01/04/2021	Fim do mandato: 31/03/2024	
Nome do Técnico Responsável: Karoline Fernandes de Moraes e Silva		
CPF: 423.211.448-31	RG: 48.761.268-1 SSP/SP	
Formação Profissional: Superior - Psicologia	Nº Registro: CRP 131706	
Cargo: Psicóloga	Função: Psicóloga	
Endereço: Rua Heloísa Vilela Ribeiro, 261 Apto 22 São Benedito	CEP: 12.403-291	
2. TÍTULO		
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional.		
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
(x) Serviço de acolhimento institucional		
(x) 12 a 18 anos		
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	9,78 vagas	
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 4.473,42	
VALOR ANUAL PREVISTO – VERBA MUNICIPAL:	R\$ 87.500,00	
2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE		



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2019, se estende por 729,9 km² e contava com 168.328 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para o ano de 2020, a população de seria de 170.132 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 233,09 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II). *

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

No município de Pindamonhangaba são as causas do acolhimento institucional de adolescentes: a negligência, o abandono familiar e em menor índice as violências psicológicas, físicas e sexuais. Sendo tais dados levantados mediante as notificações do Conselho Tutelar.

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas, sobretudo voltadas a profissionalização e ingresso ao mercado de trabalho visando a autonomia e emancipação dos adolescentes tendo em visto o perfil do público alvo e a diminuta possibilidade de adoção, colocação em família substituta, extensa ou reintegração familiar, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013. Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011:

Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.4 JUSTIFICATIVA

O serviço de acolhimento deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre educadores e os adolescentes atendidos, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

As ações previstas neste plano buscam assegurar o atendimento integral e acesso aos direitos fundamentais, de acordo com as necessidades individuais e coletivas.

Justifica-se o financiamento da presente proposta, pois, em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como o descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Lar da Criança Irmã Júlia faz parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, à ambos os sexos e com a finalidade de atender adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Sendo assim este Plano de Trabalho busca garantir a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária dos adolescentes acolhidos.

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a adolescentes de 12 a 18 anos de idade incompletos, em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Adolescentes sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Adolescentes de ambos os sexos Faixa etária: 12 a 17 anos e 11 meses Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadores	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou educadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadores	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bícudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação do adolescente e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Observação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Rodas de Conversas
90% dos adolescentes acolhidos inseridas na Rede Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de discussão de caso Encaminhamentos para equipamentos Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Atas das reuniões da Rede Reuniões com profissionais



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora, ventilador
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, ventilador, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora, ventilador
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, ventilador, bebedouro
6	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão, ventilador
7	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico, ventilador
8	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
9	Refeitório	02	Espaço com mesas e cadeiras, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
10	Cozinha	01	Estruturada com fogão industrial, geladeiras, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
11	Despensa de mantimentos	01	Local para armazenar mantimentos e gêneros alimentícios
12	Dormitórios	05	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, ventiladores
13	Banheiros para usuários acolhidos	03	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias
14	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário e chuveiro



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bícudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

15	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
16	Área de recreação interna	01	Pátio onde são guardados os jogos de uso coletivo, como bicicletas, skate
17	Área de recreação externa	01	Área verde com disponibilidade de mesa e bancos se necessários, utilizado para festividades da entidade e socialização dos adolescentes

Recursos:

- **Item Veículo:** Veículo tipo utilitário, seminovo na cor branca, modelo KA Hatch, motor flex com motorização mínima de 1.0, 05 marchas, com capacidade mínima para 05 lugares somado ao motorista, direção hidráulica, trava elétrica das portas, vidros elétricos dianteiros, ar condicionado, porta traseira rebatível, câmbio manual, todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente.

Descrição do uso no serviço: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares, visitas técnicas e reuniões externas, bem como na rotina dos adolescentes que não conseguem se locomover de forma autônoma devido alguma demanda específica.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS – TC 01/2020					
Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (Semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
	Equipe Técnica				
1	1 Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.260,00	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada adolescente apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, do adolescente para o desligamento em parceria com as cuidadoras; - Mediação, em parceria com os educadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
2	1 Psicóloga	CLT	30h	R\$ 3.260,00	
3	Coordenador/a	CLT	44h	R\$ 3.270,00	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; Seleção e contratação de pessoal Supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Assistente Financeiro	CLT	44h	R\$ 2.750,00	- Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da instituição.
5	Auxiliar de escritório	CLT	44h	R\$ 1.650,00	- Auxilia nas rotinas administrativas da instituição
6	Cozinheiras (2)	CLT	44h	R\$ 1.318,75	- Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
7	Serviços gerais (2)	CLT	44h	R\$ 1.318,75	<ul style="list-style-type: none"> - Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; - Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; - Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais dos adolescentes.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

				R\$ 2.179,67	- Executa serviços de pequenos reparos e manutenção predial.
8	Cuidadores (13) Custeados no Termo 02/2020	CLT	42h	R\$ 1.318,75	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada adolescente;
9	Cuidador de referência Custeados no Termo 02/2020	CLT	44h	R\$ 1.600,00	- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); - Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
10	Cuidadores (3)	CLT	12x36	R\$ 1.318,75	- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano; - Apoio na preparação do adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
11	Nutricionista (Custeada no Termo 02/2020)	Prestador de Serviço	2h	R\$ 770,00	- Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA (ANEXO N.1)

6. PLANO DE APOLIÇÃO FINANCEIRA					
6.1. CLASSIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS					
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO					
Nº	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	Fev./22	Mar./22	TOTAL – R\$
1	RECURSOS HUMANOS (5)	Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, provisão para 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias	32.650,00	32.650,00	65.300,00
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Higiene, limpeza, material para escritório e outros	1.600,00	1.600,00	3.200,00
3	LOCAÇÕES DIVERSAS	Aluguel de equipamentos, veículos e outros	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Alimentos em geral: secos e molhados, laticínios, frutas, verduras e legumes, carnes e derivados.	7.500,00	7.500,00	15.000,00
SUBTOTAL PARA O PERÍODO – R\$			43.750,00	43.750,00	87.500,00



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA (ANEXO N.1)

Nº	NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	CESTA BASICA + SEGURO
1	AUGUSTO ROBERTO DE LIMA FREITAS	COORDENADOR	R\$3.270,00	R\$4.120,20	R\$169,00
2	ANDREA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$3.260,00	R\$4.107,60	R\$169,00
3	KAROLINE FERNANDES DE MORAES SILVA	PSICÓLOGA	R\$3.260,00	R\$4.107,60	R\$169,00
4	DAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE FINANCEIRO	R\$2.750,00	R\$3.465,00	R\$169,00
5	SILVANA MÁRCIA DE OLIVEIRA MÁXIMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$1.650,00	R\$2.079,00	R\$169,00
6	NIVÂNIA APARECIDA DE AZEVEDO	COZINHEIRA	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
7	FÁBIO RIBEIRO CORREARD	COZINHEIRA	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
8	TEREZA SOUZA BRAGA NOVAES	SERVIÇOS GERAIS	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
9	EDIVALDO TEIXEIRA	SERVIÇOS GERAIS	R\$1.318,75	R\$2.746,38	R\$169,00
10	*ROSANA VIEIRA DA COSTA SILVA ROSA	CUIDADOR	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
11	A CONTRATAR	CUIDADOR	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
12	A CONTRATAR	CUIDADOR	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
		TOTAL	R\$24.282,17	R\$30.595,53	R\$2.028,00
	* CONTRATADA ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA			TOTAL MENSAL	R\$32.623,53

**7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO
RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Karoline Fernandes de Moraes e Silva

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura:

Karoline Fernandes de Moraes e Silva

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Fígaro

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura:

Antônio Carlos Pereira Fígaro

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin B. C. Corrêa

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura:

Kátia San Martin B. C. Corrêa